

POLÍTICA

Política de Saúde, Segurança e Ambiente Colep Packaging – S00.PY001

1. INDEX

1. INDEX	1
2. PREFÁCIO	2
3. SUMÁRIO	2
4. ÂMBITO	2
4.1. RESPONSABILIDADE PELA IMPLEMENTAÇÃO	2
4.2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO.....	2
4.3. EXCLUSÕES.....	2
4.4. INTERPRETAÇÃO.....	2
4.4.1. Definições	3
4.4.2. Abreviaturas.....	3
4.5. PROCEDIMENTO	4
5. MATRIZ RACI	5
6. DOCUMENTOS RELACIONADOS E REFERÊNCIAS	5
7. CONTROLO DE VERSÕES	5
8. ANEXOS	5

Versão: 01

Entrada em Vigor:
23/02/2022

Emitido por: Goreti
Azevedo

Aprovado por: Paulo
Sousa

Pág:1/ 7

PkA00.M001.1

POLÍTICA

Política de Saúde, Segurança e Ambiente Colep Packaging – S00.PY001

2. PREFÁCIO

Aprovação	Autoridade	CEO
	Data	23/02/2022
Data de Emissão		01/07/2021
Entrada em vigor		23/02/2022
Versão		01
Frequência de Revisão		Sempre que necessário
Responsável		Systems manager

3. SUMÁRIO

Este documento aprova a Política de Saúde, Segurança e Ambiente da Colep Packaging em articulação com a Norma ISO 14001, orientações de Saúde e Segurança da Equipa Executiva da Colep Packaging e boas práticas de fabrico da indústria.

4. ÂMBITO

4.1. Responsabilidade pela implementação

O(s) responsável(eis) local(ais) pelas questões de Saúde, Segurança e Ambiente, em interligação com plant managers e respetivas equipas devem garantir a implementação desta Política.

4.2. Âmbito de aplicação

Esta política aplica-se a todos os colaboradores e subcontratados da Colep Packaging que exerçam atividades na Colep Packaging nas unidades de Portugal, Espanha e Polónia.

4.3. Exclusões

O CEO é responsável por decidir sobre quaisquer exceções e exclusões à aplicação desta Política.

4.4. Interpretação

Todas as disputas e diferenças na interpretação deste documento devem ser submetidas para consideração e decisão final do CEO.

Versão: 01

Entrada em Vigor:
23/02/2022

Emitido por: Goreti
Azevedo

Aprovado por: Paulo
Sousa

Pág:2/ 7

PkA00.M001.1

POLÍTICA

Política de Saúde, Segurança e Ambiente Colep Packaging – S00.PY001

4.4.1. Definições

Terminologia	Definição
-	-

4.4.2. Abreviaturas

Abreviatura	Definição
-	-

POLÍTICA

Política de Saúde, Segurança e Ambiente Colep Packaging – S00.PY001

4.5. Procedimento

A Colep Packaging compromete-se a proteger a Saúde & Segurança dos seus colaboradores e a conduzir as suas operações de forma ambientalmente responsável e implementar medidas para prevenir acidentes graves. Procuramos melhorar continuamente o nosso desempenho na protecção da Saúde, Segurança & Ambiente, avaliando a nossa situação actual e promovendo as melhorias necessárias. Tratamos os nossos colaboradores com respeito e fornecemos-lhes todos os recursos necessários para que possam exercer as suas responsabilidades num ambiente seguro.

Os nossos objectivos são claros – inexistência de acidentes, protecção integral das pessoas e respeito total pelo Ambiente.

A Colep Packaging compromete-se a:

1. Integrar as questões da Saúde, Segurança & Ambiente no planeamento dos seus negócios, nos novos projectos, nas operações e nos programas de formação.
2. Adoptar programas e práticas que cumpram integralmente ou excedam a legislação aplicável sobre Saúde, Segurança & Ambiente e os códigos ou padrões da indústria.
3. Fornecer um ambiente de trabalho seguro, com acessos e sistemas de trabalho seguros. Manter as fábricas e todo o seu equipamento sem riscos para a saúde e segurança dos nossos colaboradores e visitantes.
4. Definir e monitorizar as metas e os objectivos relacionados com a Saúde, Segurança & Ambiente, usando os princípios da melhoria contínua para melhorar o desempenho.
5. Consultar e fornecer informação apropriada sobre Saúde, Segurança & Ambiente aos nossos colaboradores. Investir o tempo e os recursos necessários para fornecer formação sobre Saúde, Segurança & Ambiente aos nossos colaboradores.
6. Assegurar que todas as actividades, existentes ou novas, são sujeitas à identificação do risco, controlando-o ou eliminando-o sempre que praticável. Implementar medidas correctivas que mitiguem qualquer potencial impacto para as pessoas e para o ambiente. Proteger a comunidade local do impacto das nossas actividades, produtos e serviços.
7. Gerir os aspectos ambientais adoptando políticas, metodologias e tecnologias para racionalizar o consumo de recursos, e a prevenção da poluição e contaminação.

Versão: 01

Entrada em Vigor:
23/02/2022

Emitido por: Goreti
Azevedo

Aprovado por: Paulo
Sousa

Pág:4/ 7

PkA00.M001.1

POLÍTICA

Política de Saúde, Segurança e Ambiente Colep Packaging – S00.PY001

8. Auditar todas as operações, actividades e os principais fornecedores e parceiros de negócio, para avaliar a conformidade com a legislação, códigos, práticas, padrões e procedimentos em matéria de Saúde, Segurança & Ambiente.

Todos os colaboradores devem aceitar a sua responsabilidade de exercer as suas funções em segurança, de acordo com as normas e procedimentos de Saúde, Segurança e Ambiente, e alertar para qualquer situação que não cumpra os requisitos estabelecidos.

Esta política será revista periodicamente pela Equipa Executiva da Colep Packaging.

Paulo Sousa
Chief Executive Officer

5. MATRIZ RACI

Não Aplicável

6. DOCUMENTOS RELACIONADOS E REFERÊNCIAS

Código de registo	Título
ISO 14001:2015	Sistema de Gestão Ambiental
S00.P3201	Política de Saúde, Segurança e Ambiente

7. CONTROLO DE VERSÕES

Versão	Data de Emissão	Entrada em Vigor	Descrição
Versão 1.0	01/07/2021	23/02/2022	Edição Inicial

8. ANEXOS

Anexo	Título
Anexo I	Política de Saúde, Segurança e Ambiente Colep Packaging

Versão: 01

Entrada em Vigor:
23/02/2022

Emitido por: Goreti
Azevedo

Aprovado por: Paulo
Sousa

Pág:5/ 7

PkA00.M001.1

POLÍTICA

Política de Saúde, Segurança e Ambiente Colep Packaging – S00.PY001

A Colep Packaging compromete-se a proteger a Saúde & Segurança dos seus colaboradores e a conduzir as suas operações de forma ambientalmente responsável e implementar medidas para prevenir acidentes graves. Procuramos melhorar continuamente o nosso desempenho na proteção da Saúde, Segurança & Ambiente, avaliando a nossa situação atual e promovendo as melhorias necessárias. Tratamos os nossos colaboradores com respeito e fornecemos-lhes todos os recursos necessários para que possam exercer as suas responsabilidades num ambiente seguro.

Os nossos objetivos são claros – inexistência de acidentes, proteção integral das pessoas e respeito total pelo ambiente.

A Colep Packaging compromete-se a:

1. Integrar as questões da Saúde, Segurança & Ambiente no planeamento dos seus negócios, nos novos projetos, nas operações e nos programas de formação.
2. Adotar programas e práticas que cumpram integralmente ou excedam a legislação aplicável sobre Saúde, Segurança & Ambiente e os códigos ou padrões da indústria.
3. Fornecer um ambiente de trabalho seguro, com acessos e sistemas de trabalho seguros. Manter as fábricas e todo o seu equipamento sem riscos para a saúde e segurança dos nossos colaboradores e visitantes.
4. Definir e monitorizar as metas e os objetivos relacionados com a Saúde, Segurança & Ambiente, usando os princípios da melhoria contínua para melhorar o desempenho.
5. Consultar e fornecer informação apropriada sobre Saúde, Segurança & Ambiente aos nossos colaboradores. Investir o tempo e os recursos necessários para fornecer formação sobre Saúde, Segurança & Ambiente aos nossos colaboradores.
6. Assegurar que todas as atividades, existentes ou novas, são sujeitas à identificação do risco, controlando-o ou eliminando-o sempre que praticável. Implementar medidas corretivas que mitiguem qualquer potencial impacto para as pessoas e para o ambiente. Proteger a comunidade local do impacto das nossas atividades, produtos e serviços.
7. Gerir os aspetos ambientais adotando políticas, metodologias e tecnologias para racionalizar o consumo de recursos, e a prevenção da poluição e contaminação.

Versão: 01

Entrada em Vigor:
23/02/2022

Emitido por: Goreti
Azevedo

Aprovado por: Paulo
Sousa

Pág:6/ 7

PkA00.M001.1

POLÍTICA

Política de Saúde, Segurança e Ambiente Colep Packaging – S00.PY001

8. Auditar todas as operações, atividades e os principais fornecedores e parceiros de negócio, para avaliar a conformidade com a legislação, códigos, práticas, padrões e procedimentos em matéria de Saúde, Segurança & Ambiente.

Todos os colaboradores devem aceitar a sua responsabilidade de exercer as suas funções em segurança, de acordo com as normas e procedimentos de Saúde, Segurança e Ambiente, e alertar para qualquer situação que não cumpra os requisitos estabelecidos.

Esta política será revista periodicamente pela Equipa Executiva da Colep Packaging.

Paulo Sousa
Chief Executive Officer

Versão: 01

Entrada em Vigor:
23/02/2022

Emitido por: Goreti
Azevedo

Aprovado por: Paulo
Sousa

Pág:7/ 7

PkA00.M001.1